

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO
FEDERAL**

**INFORMAÇÕES GERAIS DE ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR APÓS
RECURSOS**

Conforme disposto no item 19.4 do Edital Normativo, em caso de anulação de itens, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação indicado no subitem 19.3 do edital, de acordo com o artigo 59 da Lei Distrital nº 4.949, de 2012, e Decisão 4.530/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PARA TODOS OS CARGOS

Item 13A/U, 28B, 40C, 36D: o item foi anulado, pois desconsidera retificação do Edital Normativo que excluiu a área de Redação Oficial do conteúdo programático da prova objetiva.

Item 16A/U, 31B, 3C, 39D: o gabarito foi alterado, pois o item exigia do candidato o conhecimento sobre a Lei Complementar 840/2011, e, questionava se o professor temporário, nos termos do citado diploma pode ser considerado servidor público. A leitura conjunta do artigo 2º e 3º da norma determinam que servidor público é aquele legalmente investida em cargo público. Dessa forma e como o professor temporário desempenha função pública, não pode ser conceituado como servidor público, em que pese, por outros diplomas legais, bem como por conhecimentos doutrinários e jurisprudências assim seja classificado.

Item 32A/U, 7B, 19C, 15D: o gabarito foi alterado, pois o item requer do candidato conhecimento acerca do art. 4º, II, K, do Decreto nº 42.590/2021, o qual dispõe que "O Comitê de Articulação e Monitoramento do II PDPM de que trata o artigo anterior será integrado por: II - 1 (uma) representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos da Administração Pública do Distrito Federal: k) Secretaria de Estado de Educação". O item, portanto, está incorreto, uma vez que tratou de forma genérica, sem especificar que o comitê deve ser integrado por uma representante.

Item 59A/U, 44B, 67C, 52D: o item foi anulado após análise articulada dos artigos 3º e 56, acrescida da compreensão restrita do termo "escolas públicas" trazido no item. O termo "escolas públicas" não forneceu ao candidato clareza suficiente para compreender que as instituições de ensino superior públicas também devem seguir o princípio da gestão democrática.

ARQUITETURA

Item 76U: o gabarito foi alterado, pois a superfície da terra é curva e a fórmula matemática intenta transformá-la em um plano bidimensional, provocando o mínimo de deformações possíveis.

Item 91U: o gabarito foi alterado, pois o uso da palavra "completamente" invalida o item no que se refere aos normativos citados no comando.

Item 109U: o gabarito foi alterado, pois há uma generalização sem suporte técnico efetivo no texto do item. O item não leva em conta a variedade de fatores que influenciariam a eficácia desses vidros em diferentes contextos.

ARTES

Item 73A/U, 114B, 101C, 87D: o item foi anulado, pois a palavra estesia foi grafada como "estasia".

Item 77A/U, 118B, 105C, 91D: o gabarito foi alterado, pois apesar da articulação entre a literatura e formas híbridas ser defendida no texto, a menção a tal diálogo não é diretamente defendida para Artes Integradas.

Item 104A/U, 95B, 82C, 118D: o item foi anulado, pois a questão girava entorno das performances que, segundo RoseLee Goldberg (*A arte da performance: do futurismo aos dias atuais*. São Paulo: Martins Fontes, 1991) surge com os futuristas. No entanto, é admissível que, sem a especificação, a experiência no campo das Artes Plásticas do Expressionismo pode ser considerada como o primeiro movimento das Vanguardas Artísticas.

BIOLOGIA

Item 93A/U, 85B, 119C, 102D: o gabarito foi alterado, pois o item não especificou a exceção do código genético viral.

Item 102A/U, 94B, 78C, 111D: o gabarito foi alterado, pois está de acordo com o Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio.

Item 105A/U, 97B, 81C, 114D: o item foi anulado, pois dá a entender que vídeos são ineficientes por impedirem as abstrações, e que estas seriam necessárias para a compreensão dos conteúdos.

CIÊNCIAS NATURAIS

Item 97A/U, 117B, 107C, 82D: o item foi anulado, pois a correlação feita com o tema Educação Ambiental com PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) não integra o conteúdo programático.

Item 98A/U, 118B, 108C, 83D: o item foi anulado, pois a correlação feita com o tema Educação Ambiental com PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) não integra o conteúdo programático.

Item 113A/U, 83B, 73C, 103D: o gabarito foi alterado, pois a miopia pode ser causada tanto pela deformidade do globo ocular quanto pela deformação da córnea, porém a hipermetropia é causada pela deformidade no globo ocular.

Item 117A/U, 87B, 77C, 107D: o gabarito foi alterado, pois o movimento de translação da Terra não ocasiona as estações do ano por si só, mas em conjunto com a inclinação de 23° a 27° em relação ao equador celeste que causa as estações do ano.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Item 116U: o gabarito foi alterado, pois a questão a manutenção em edificações é um instrumento fundamental para que haja uma administração eficiente, que atenda os requisitos tecnicamente e profissionalmente, com função de auxiliar o síndico ou gestores na organização e obtenção de recursos para uma eficaz manutenção predial, conforme a norma ABNT NBR 5674.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Item 76A/U, 118B, 106C, 87D: o gabarito foi alterado, pois, de acordo com as competências específicas de educação física para o ensino fundamental contidas no BNCC, a promoção do desenvolvimento das habilidades motoras não é o único foco.

Item 98A/U, 90B, 78C, 109D: o gabarito foi alterado, pois a fase dos movimentos rudimentares vai do nascimento até os 2 primeiros anos de vida. Nessa fase, aparecem os primeiros movimentos voluntários que, apesar de imperfeitos e descontrolados, são de suma importância para a aquisição de movimentos mais complexos, mas não são ainda consistentes em sua totalidade. Para que o item estivesse certo, no trecho onde está escrito "não conscientes" deveria constar " não consistentes".

FARMÁCIA

Item 75U: o gabarito foi alterado, pois a questão estaria certa somente se referisse a bloqueadores dos receptores de recaptção de angiotensina II.

Item 90U: o gabarito foi alterado, pois a comercialização dos antimicrobianos é regulada pela Resolução RDC nº 471/2021.

Item 97U: o gabarito foi alterado, pois a Portaria SNVS 344/98 regulamenta a dispensação de antiretrovirais.

FILOSOFIA

Item 77A/U, 119B, 105C, 89D: o item foi anulado, pois, embora o item acompanhe a letra do texto de Marilena Chaui, falta a especificação de quem seriam os homens adultos, mencionado posteriormente pela autora no texto original.

FÍSICA

Item 86U: o gabarito foi alterado, pois, apesar da definição de calor afirmar que "calor é a energia transferida de um sistema para o ambiente ou vice-versa devido a uma diferença de temperatura", pode-se transferir calor sem que haja variação da temperatura da amostra/objeto. Em vez disso, a amostra pode mudar de fase ou de estado. Fonte: Fundamentos de Física, vol. 2: Gravitação, Ondas e Termodinâmica/ Halliday, Resnick, Jearl Walker, LTC, 2009.

Item 89U: o gabarito foi alterado, pois o processo de transformação de gelo em vapor é chamado de sublimação, que é uma mudança de fase direta em que uma substância passa do estado sólido para o estado gasoso, sem passar pelo estado líquido intermediário. Assim, o item deve ser considerado errado.

Item 103U: o item foi anulado, pois, usando os dados fornecido no texto, o valor obtido para o período das oscilações é de aproximadamente 0,30 s.

HISTÓRIA

Item 107A/U, 89B, 71C, 115D: o item foi anulado, pois se refere à cidadania, e não aos direitos humanos.

LEM/ESPAÑHOL

Item 107A/U, 95B, 79C, 113D: o gabarito foi alterado, pois, segundo o Dicionário Panhispánico de Dudas da RAE, "se desaconseja el plural menús".

Item 111A/U, 99B, 83C, 117D: o item foi anulado, pois a reprodução do verso do poema contido no item está equivocada.

LEM/FRANCÊS

Item 84U: o gabarito foi alterado, pois o termo "leurs" funciona na frase como um "adjectif possessif", não como um "pronom possessif".

Item 99U: o item foi anulado para atender à reivindicação de que pessoas daltônicas poderiam vir a ter dificuldade de identificar a nuance de cor proposta pela questão.

LEM/INGLÊS

Item 76A/U, 114B, 102C, 91D: o item foi anulado, pois o verbo está com a conjugação equivocada.

Item 79A/U, 117B, 105C, 94D: o gabarito foi alterado, pois "Dis" é um prefixo.

LEM/JAPONÊS

Item 93U: o gabarito foi alterado, pois a palavra em questão é uma conjunção que traz ações concomitantes.

MATEMÁTICA

Item 71A/U, 114B, 101C, 83D: o gabarito foi alterado, pois o conjunto formado pelas possíveis notas a serem atribuídas pelo docente tem oito elementos, a saber: $\{0; 1,0; 2,5; 4,0; 5,5; 7,0; 8,5; 10,0\}$

Item 76A/U, 119B, 106C, 88D: o gabarito foi alterado, pois, se a idade de todos os 79 professores, exceto Ester, for igual a 42, a média será maior que 42 anos. Logo, para que a média seja 42 anos, pelo menos uma das idades deverá ser menor que 42 anos.

Item 81A/U, 74B, 111C, 93D: o gabarito foi alterado, pois foi baseado no teorema fundamental da aritmética, cujo enunciado é "Todo número natural maior do que 1 ou é primo ou pode ser escrito de forma única, a menos da ordem dos fatores, como produto de números primos". Assim, os números primos não atendem ao enunciado o item, o que o torna falso.

Item 98A/U, 91B, 78C, 110D: o item foi anulado, pois não foram informadas as coordenadas do centro do arco de circunferência, o que impede o julgamento como Certo (C) ou Errado (E).

MÚSICA

Item 71U: o item foi anulado, pois há dupla interpretação. Em 1956, o Conservatório de Genebra abre o primeiro curso de iniciação musical para crianças de 05 a 07 anos para Willems, quando desenvolveu a maioria de seus métodos. “Do ponto de vista metodológico e pedagógico, este é provavelmente o elemento mais característico desta proposta, que tem sido experimentada e praticada desde 1950: todos os princípios musicais introduzidos nos primeiros cursos devem permanecer relevantes na prática profissional, como em toda a prática vocal e instrumental amadora” (site do instituto Willems). Contudo, ele já era conhecido antes, já era um educador que fazia uma série de trabalhos anteriormente; logo, pode-se considerar que as ideias de Willems causaram impacto antes mesmo de 1950.

QUÍMICA

Item 79A/U, 114B, 99C, 89D: o gabarito foi alterado, pois, para que o item permanecesse com o gabarito original, seria necessário explicitar que tratava de orbitais de diferentes átomos. Na hibridização, há possibilidade de mais de um orbital atômico combinado em um mesmo átomo.

Item 83A/U, 118B, 103C, 93D: o gabarito foi alterado, pois era necessário assumir faixa de temperatura e de pressão específicas para que a sentença fosse correta.

SOCIOLOGIA

Item 93U: o gabarito foi alterado, pois de fato, ainda que o conceito tivesse sido amplamente utilizado pela socióloga feminista Diana Russel, em 1970, como “assassinato misógino de mulheres” (PONCE, 2011), e mobilizada no Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, sua popularização é mais recente, datada dos anos de 1990. Por esse motivo, a afirmação é incorreta.

TELECOMUNICAÇÕES

Item 118U: o gabarito foi alterado, pois, apesar da gestão do espectro considerar vários tópicos, incluindo alocação, atribuição de frequências, licenciamento e leilões de espectro, não é a PNT que gere tais aspectos tão diminutos.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2023.

**Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**